



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Seção B da 24ª Vara Cível da Capital

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA, RECIFE
- PE - CEP: 50080-800 - F:()

Processo nº **0062129-43.2019.8.17.2001**

AUTOR: OZIMERIO CADE ARAUJO

RÉU: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

DESPACHO

Vistos etc.,

Repcionado hoje.

Defiro os benefícios da justiça gratuita face a declaração de pobreza inserida na procuração acostada aos autos (Id nº 51693674, pág. 1).

Diante da peculiaridade do caso deixo de designar audiência de tentativa de conciliação/mediação prevista no art. 334 do CPC. Determino a citação da parte suplicada, através de Carta com Aviso de Recebimento – AR, para, prazo de 15 (quinze) dias, úteis, a contar da data da juntada do aviso de recebimento aos autos –CPC, art. 231, I, querendo, contestar os termos da presente ação, sob pena de presumirem aceitos como verdadeiros os fatos articulados na exordial (art. 344, CPC).

Cumpra-se.

Recife-PE, 03 de outubro de 2019.



Assinado eletronicamente por: ANDRE VICENTE PIRES ROSA - 03/10/2019 19:15:53
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19100313524600800000051011948>
Número do documento: 19100313524600800000051011948

Num. 51829887 - Pág. 1

Dr. André Vicente Pires Rosa

Juiz de Direito em exercício cumulativo



Assinado eletronicamente por: ANDRE VICENTE PIRES ROSA - 03/10/2019 19:15:53
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19100313524600800000051011948>
Número do documento: 19100313524600800000051011948

Num. 51829887 - Pág. 2



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção B da 24ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0062129-43.2019.8.17.2001
AUTOR: OZIMERIO CADE ARAUJO

RÉU: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

INTIMAÇÃO DE DESPACHO

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do Seção B da 24ª Vara Cível da Capital, fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) do inteiro teor do Despacho de ID 51829887, conforme segue transcrito abaixo:

"Vistos etc., Repcionado hoje. Defiro os benefícios da justiça gratuita face a declaração de pobreza inserida na procuraçāo acostada aos autos (Id nº 51693674, pág. 1). Diante da peculiaridade do caso deixo de designar audiência de tentativa de conciliação/mediação prevista no art. 334 do CPC. Determino a citação da parte suplicada, através de Carta com Aviso de Recebimento – AR, para, prazo de 15 (quinze) dias, úteis, a contar da data da juntada do aviso de recebimento aos autos –CPC, art. 231, I, querendo, contestar os termos da presente ação, sob pena de presumirem aceitos como verdadeiros os fatos articulados na exordial (art. 344, CPC). Cumpra-se. "

RECIFE, 4 de outubro de 2019.

ANDRE GONCALVES LOBATO
Diretoria Cível do 1º Grau

